

# BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



## ATOS OFICIAIS

Nº 1603  
13.3.2024

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 29/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR, Tereza Cristina Rocha, RG 28.974.818-5 SSP/SP e CPF/MF 251.537.868-46, do cargo público de Assistente de Gabinete - Padrão SS-VII, de provimento em comissão, lotada no gabinete do vereador João Henrique de Moraes Ramos, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 11 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 12 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA

#### PORTARIA N.º 30/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

NOMEAR Carlos Espirito Santo de Gouvêa, RG 19.212.943-0 SSP/SP e CPF/MF 086.356.498-42, para exercer o cargo público de Assistente de Gabinete - Padrão SS-VII, de provimento em comissão, lotado no gabinete do vereador João Henrique de Moraes Ramos, nos termos do artigo 86, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 12 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA

#### PORTARIA N.º 31/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Quadro de Estagiários da Câmara Municipal de Taubaté para atuarem nos termos da legislação vigente, em especial da Resolução nº 184/2015.

Art. 2º Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para estagiários, sendo 14 (quatorze) vagas para alunos do Ensino Superior e 6 (seis) vagas para alunos do Ensino Médio.

Art. 3º O plano de atividades seguirá o disposto abaixo, conforme a área de atuação dos estagiários:

a) Estagiários de Administração e cursos correlatos:

Auxiliar no recebimento e expedição de documentos;

Auxiliar no registro, movimentação e arquivo de processos diversos;

Auxiliar no contato com fornecedores de produtos e serviços;

Auxiliar na elaboração de planilhas diversas;

Auxiliar no controle geral de estoque do almoxarifado;

Auxiliar no atendimento de pessoal.

b) Estagiários de Direito:

Acompanhar análise de processos judiciais e administrativos, pesquisando conteúdo legal, doutrinário e jurisprudencial;

Auxiliar na elaboração de minutas de pareceres, peças judiciais, ofícios, memorandos, atos normativos e administrativos;

Auxiliar no cadastro, controle e movimentação de processos diversos;

Auxiliar na organização da biblioteca e no registro de seu acervo;

Auxiliar na realização de serviços de apoio administrativo.

c) Estagiários de Comunicação Social e

cursos correlatos:

Auxiliar na elaboração de press releases das atividades institucionais e do clipping dos órgãos de imprensa, bem como no arquivo desses documentos;

Auxiliar no registro fotográfico de eventos e na edição de fotos e vídeos, bem como no arquivo desses materiais;

Auxiliar na edição e captura de vídeos e na produção de programas televisivos;

Participar da gravação de vídeos para multiplataformas e atualização de redes sociais;

Auxiliar na elaboração de pautas, roteiros e matérias jornalísticas;

Auxiliar no atendimento dos órgãos de imprensa;

Participar da confecção do Boletim Legislativo.

d) Estagiários de Tecnologia da Informação e cursos correlatos:

Auxiliar na instalação, manutenção e testes de equipamentos de informática e redes;

Auxiliar na instalação, configuração e utilização de softwares e aplicativos;

Auxiliar na orientação aos usuários para a utilização de equipamentos de informática e softwares.

e) Estagiários de Ensino Médio:

Auxiliar no atendimento ao público em geral (pessoal e telefônico);

Auxiliar no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações diversas;

Auxiliar no cadastro e encaminhamento de visitantes;

Auxiliar no recebimento e expedição de documentos;

Auxiliar na organização de arquivos;

Auxiliar na realização de serviços de apoio administrativo.

Art. 4º Os valores mensais das bolsas ficam fixados em um salário-mínimo nacional para estagiários do Ensino Superior e meio salário mínimo nacional para estagiários do Ensino Médio.

Art. 5º Os estagiários receberão auxílio-



-transporte mensal no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal do Município de Taubaté - UFMT.

Art. 6º A seleção dos estagiários se dará por processo seletivo específico, divulgado mediante edital e os estagiários serão convocados obedecendo rigorosamente à lista de classificação.

Art. 7º Fica revogada a portaria nº 24/2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 12 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: nº. 732/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024 (Lei Federal nº 14.133/2021)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Contratada: BM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - GABRIEL MARIANO BALLIO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral.

Valor Total: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: Doze meses a partir de 12 de março de 2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

**CPI**

**OITIVA**

Comunicamos que a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Ato da Presidência nº 2/2023, sob a coordenação do vereador Moises Pirulito, criada para investigar e apurar irregulari-

dades e ilegalidades dos chamamentos públicos para gestão, operacionalização e execução de serviços assistenciais de interesse da área da saúde pública de Taubaté que culminaram na contratação das Organizações Sociais, realizará oitiva, no dia 18/3/2024, 2ª-feira, às 14h, no Plenário “Jaurés Guisard” da Câmara Municipal, para colher o depoimento do ex-Secretário de Saúde, Mario Celso Peloggia.

Taubaté, 12 de março de 2024.

Vereador Alberto Barreto  
Presidente

**REQUERIMENTO**

**SÚMULA E RESPOSTA**

**Requerimento Nº 32/2024**

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às secretarias competentes para que seja realizada com urgência a limpeza e roçagem em toda a extensão do bairro Morada do Vale.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação de limpeza será inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 33/2024**

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às secretarias competentes para que seja realizada com urgência a limpeza e roçagem em toda a extensão da avenida Elzira Tavares de Mattos, Jardim Continental II.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação de limpeza será inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 34/2024**

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine às secretarias competentes que estudem a possibilidade de retornar com o ensino fundamental 1, para a Escola Cívico-Militar EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira, localizada no bairro São Gonçalo.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Educação informa que, após uma análise realizada in loco pela Divisão de Vida Escolar daquela Secretaria, foi constatado que a referida unidade escolar dispõe de apenas uma sala disponível para a criação de uma turma de 3º ano no período da tarde. Entretanto, é crucial ressaltar que atualmente, na área abrangida pela EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira, há 46 alunos matriculados nos primeiros anos do ensino fundamental, os quais estão sendo atendidos na EMEIEF Anna Silvia Paolicchi – Jd. Continental com o auxílio do transporte escolar. Dessa forma, levando em consideração que dentre esses 46 alunos há estudantes do 1º ao 3º ano que são atendidos em turno único (período integral), é evidente que uma única sala disponível na EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira não seria capaz de atender a toda essa demanda no momento atual. No mais, apesar da disponibilidade deste espaço físico de 49m² na unidade escolar, torna-se inviável adaptá-lo para atender uma turma, uma vez que o ensino em tempo integral na unidade é direcionado apenas para o ensino fundamental do 6º ao 9º ano. Outrossim, considerando as recentes alterações compulsórias de atendimento da unidade São Gonçalo que seguem em discussão judicial, novos estudos para adequação de atendimento aos anos iniciais serão realizados para melhor planejar o atendimento no ano de 2025.

Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 35/2024**



Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através de órgão competente, para que possa realizar um estudo técnico quanto à possibilidade de implantação de uma câmera do COI Sistema de Lazer Danilo Schinberger – Jardim do Lago.

Of. nº 205/2024

A Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio das Secretarias de Segurança, Educação e Mobilidade Urbana, mantém uma estrutura de monitoramento da cidade por meio do Centro de Gestão Integrada - CGI. São 443 câmeras, entre câmeras tipo Speed Dome e câmeras OCR para leitura de placas. O sistema possui duas ferramentas importantes para prevenção e investigação criminal: trata-se do cerco eletrônico que identifica a passagem de veículos com envolvimento criminal e de câmeras para análise forense usadas para identificar veículos e pessoas de interesse policial. Oportuno pontuar que ambas as Polícias têm acesso ao sistema a fim de que atenda ao planejamento operacional de cada Instituição. O antigo COI, hoje, CGI, foi reformulado, e nesse novo formato, foram instaladas 120 novas câmeras em frente às escolas municipais, potencializando a segurança das unidades escolares e no entorno dos estabelecimentos de ensino. O novo sistema de monitoramento implantado permite compartilhar as imagens potencializando a prevenção e a segurança dos guardas civis quando do atendimento de alarmes nas escolas. No mais, as câmeras que compõe o CGI necessitam de alguns requisitos para serem instaladas ou mudá-las de local, tais como:

- Os locais devem estar de acordo com os índices criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentando ocorrências (ressalta-se a importância em se lavrar boletim de ocorrência);

- O comando de Policiamento da Área e a Polícia Civil devem estar de acordo, tornando o local de interesse da segurança

pública;

- O município deverá ter condições financeiras para suportar os custos da instalação de uma nova câmera ou mudança de local.

Quanto à possibilidade de aumentar o número de câmeras, as secretarias envolvidas não dispõem de dotação orçamentária para o período do contrato firmado, que é de quatro anos, cujo vencimento ocorrerá em 30 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

#### **Requerimento Nº 36/2024**

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através de órgão competente, para que determine a intensificação do policiamento diurno e noturno no Sistema de Lazer Danilo Schinberger – Jardim do Lago.

Of. nº 205/2024

Segue anexa, as informações prestadas pela comandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeito Municipal

#### **Requerimento Nº 37/2024**

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que promovam um estudo técnico para a instalação de um redutor de velocidade próximo ao Sistema de Lazer Danilo Schinberger – Jardim do Lago.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11º pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de ve-

locidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art. 1º diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”.

Prefeito Municipal

#### **Requerimento Nº 38/2024**

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça gestão junto à EDP Brasil concessionária de energia elétrica, em caráter de urgência, providências e informações referentes às constantes quedas de energia elétrica na estrada Água Vermelha.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que para que possa abrir um protocolo junto à concessionária EDP solicita estudo sobre as constantes quedas de energia informada no referido requerimento, e se faz necessário o envio de número de instalação/instalações existentes no local. Sem tais informações a EDP não consegue realizar a abertura de protocolo. Desta forma, ficamos no aguardo do envio dos dados em questão, para que possamos oficializar a EDP a fim de obtermos informações sobre o problema e soluções quanto ao caso apresentado.

Prefeito Municipal

**Requerimento N° 39/2024**

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às secretarias competentes para que seja realizada com urgência a limpeza e roçagem em toda a extensão das ruas do Projetada I, II e III – Sítio Tangará.

Of. n° 205/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação de limpeza será inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

**Requerimento N° 40/2024**

Autor: Douglas Carbonne

Requerer a Mag.<sup>a</sup> Reitora da Universidade de Taubaté, Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, que preste informações sobre a manutenção e laudo de avaliação do Prédio do antigo campus dos cursos de Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática e Física.

Of. R 50/2024

Considerando que o prédio se encontra fechado, sem utilização, as manutenções são realizadas periodicamente, conforme a necessidade apresentada. Comprovação das manutenções realizadas no prédio seguem anexas – Anexo I. Segue anexo o Laudo de Avaliação do Imóvel – Anexo IV.

Nara Lucia Perondi Fortes

Reitora

**Requerimento N° 41/2024**

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade de determinar a secretaria competente para que promova o controle químico no bairro do Continental I, II e III com o intuito de eliminar a grande quantidade de escorpiões na região.

Of. n° 205/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Saúde, por intermédio do médico veterinário Dr. José Antônio Cardoso:

Sempre que acionado, o CAS realiza ações nos locais onde se constatarem os problemas, lembrando que na maioria das vezes não é recomendado o controle químico de escorpiões. O controle das populações de animais sinantrópicos deve sempre priorizar as medidas que envolvem a intervenção no ambiente, em especial, água, abrigo e alimento, sendo que em muitas situações a simples eliminação, muitas vezes sujeitas a entraves legais que as impedem, não são consideradas como adequadas, quer seja pelos riscos a outras espécies que habitam o local ou até mesmo ao ser humano, quer seja por sua baixa eficiência para tal. Ressalta-se que todas as medidas de controle de escorpiões que estão no âmbito de atuação do Poder Público, por meio do Controle de Animais Sinantrópicos, vêm sendo executadas insistentemente no município de Taubaté. No tocante aos escorpiões, o município realiza as ações previstas no Plano Municipal de Controle de Escorpiões, entre elas: visitas individuais de caráter educativo a pedido da população, busca ativa de espécimes em imóveis infestados, palestras e atividades educativas sobre o controle da presença de escorpiões e prevenção de acidentes com este tipo de animal em escolas, empresas, condomínios e afins. Além disso, o CAS disponibiliza o caminhão cata-treco que, além da remoção de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, também realiza a remoção de material que possa servir de abrigo para escorpiões nas regiões mais infestadas do município, em ações previamente planejadas. O Dr. José Antonio coloca-se à disposição para esclarecimentos sobre o assunto pelo telefone 3635-4091 ou pelo e-mail pmt.controle.vetores@taubate.sp.gov.br.

Prefeito Municipal

**Requerimento N° 42/2024**

Requer ao Egrégio Plenário autorização para a realização da Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Ordinário 23/2024, referente ao Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, no município de Taubaté.

**Requerimento N° 43/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito, que solicite a secretaria responsável, a poda de mato alto na rua Professor Emília, altura do n° 180, Jardim Jaraguá.

Of. n° 203/204

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação de limpeza foi inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

**Requerimento N° 44/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a manutenção e zeladoria das ruas de acesso ao bairro Sítio São João - Barreiro.

Of. n° 203/2024

As Secretarias de Obras e de Mobilidade Urbana informam que os acessos ao Sítio São João se tratam de vias particulares, com acesso direto a loteamento clandestino/irregular. A Secretaria de Serviços Públicos informa que não será possível inserir a solicitação de limpeza junto à programação da empresa contratada, tendo em vista informações das secretarias acima mencionada.

Prefeito Municipal

**Requerimento N° 45/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito, que solicite à secretaria responsável, a manutenção e zeladoria da estrada de acesso às ruas adjacentes à Chácara Dallas.



Of. nº 203/2024

A Secretaria de Obras informa que a solicitação está inserida no cronograma de trabalho. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que entrará em sua programação vistoria técnica no bairro Chácara Dallas, a fim de verificar a sinalização mais adequada a ser implantada. A Secretaria de Serviços Públicos informa que foi aberta ordem de serviço para atender à solicitação referente à iluminação. A empresa responsável pela manutenção realizará os devidos reparos no local o mais breve possível.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 46/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a manutenção e reparo de iluminação - Estrada do Sobradinho, próximo ao nº 133 – Caieiras.

Of. nº 203/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será avaliada.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 47/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a limpeza de córrego localizado na rua Francisco Faria Júnior, na altura do nº 1011 - Chácara Silvestre.

Of. nº 203/2024

A Secretaria de Obras informa que já oficiou ao Daee, para que proceda com a limpeza do córrego.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 48/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a inspeção e manutenção urgente em caixas d'água no bairro Cecap 3 para prevenção da proliferação do mosquito da dengue.

Of. nº 203/2024

A Secretaria de Saúde, por meio do médico veterinário Dr. José Antônio Santos Cardoso, informa que os agentes vêm acompanhando o caso em tela desde novembro/2023, sendo realizada aplicação de larvicida e orientações aos síndicos dos referidos prédios. Cabe-nos informar que a manutenção das tampas não compete a esta municipalidade, sendo de responsabilidade dos proprietários para tal.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 49/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito, que solicite à secretaria responsável a colocação de placa de “proibido jogar lixo” na rua Diácono Ângelo Victal, altura do nº 96 - Residencial Paraíso Belém.

Of. nº 203/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação foi encaminhada à Semob, para providências quanto à confecção da placa, para posterior instalação.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 50/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a atribuição de CEP para a rua Projetada 6 – Sítio São João.

Of. nº 203/2024

Seguem anexas as informações prestadas pela Área de Cadastro Técnico.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 51/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a troca de lâmpada queimada na rua Projetada 6, em frente ao nº 114 – Barreiro (Sítio Santo Antônio).

Of. nº 203/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que não localizou em seu sistema o logradouro informado no requerimento. Solicita gentilmente, pontos de referência para que possa auxiliar com a solicitação.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 52/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a atribuição de CEP e nome para a rua 19 nº 98 - bairro Novo Vale dos Bandeirantes - São Gonçalo.

Of. nº 203/2024

A Área de Cadastro Técnico informa que não consta denominação oficial para a rua 19 do loteamento denominado Vale dos Bandeirantes, até a presente data, e a mesma foi solicitada para denominação oficial pela vereadora Vivi da Rádio. Informa, ainda que a denominação dos logradouros se dá através de lei, de autoria dos vereadores, e após a sua sanção, é oficiado aos correios atribuição de CEP para a via em questão.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 53/2024**

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às secretarias competentes para que seja realizada com urgência a limpeza e roçagem em toda a extensão do bairro Novo Horizonte.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação de limpeza será inserida em sua programação de serviços  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 54/2024**

Autor: Richardson da Padaria



Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a tapagem do buraco existente na rua Dulio Savio – Cecap.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Obras informa que o local já recebeu melhorias na pavimentação (tapa-buracos).

Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 55/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a manutenção e zeladoria da estrada de acesso às Ruas adjacentes à Chácara Dallas.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Obras, por meio da Área de Obras Rurais, informa que, tendo em vista as fortes chuvas que ocorreram no mês de fevereiro de 2024, ocasionado grandes prejuízos nas estradas rurais do município, e diante a esses casos emergenciais, a equipe de manutenção das estradas rurais está toda empenhada em resolver as demandas de locais onde não estão tendo acesso de veículos, a fim de propiciar caminho à rede municipal de ensino, escoamento de produção agrícola e usuários da via, conforme Lei 5822/20223. Ressalta que será inserida a solicitação no cronograma de vistoria técnica o referido local. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que entrará em sua programação vistoria técnica no Bairro Chácara Dallas para verificar a sinalização mais adequada a ser implantada. A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação de limpeza será inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 56/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável providências urgentes diante do crescente número de roubos na região central de Taubaté.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Segurança Pública Municipal informa que encaminhará a demanda ao Comando da Polícia Militar, responsável pela área, para as providências que julgarem necessárias, bem como a Guarda Civil Municipal em deslocamento de um próprio público a outro intensificará as rondas na região Central.

Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 57/2024**

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável segurança e reforço de policiamento na região da Clínica Dallas Reabilitação para Dependentes Químicos Ltda.

Of. nº 205/2024

A Secretaria de Segurança Pública Municipal informa que no âmbito de sua competência encaminhará a demanda via ofício ao comando da Polícia Militar responsável pela área, para ciência e providências que tornarem necessárias. A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (Sedis) tem a informar que as comunidades terapêuticas não são abarcadas pela Política Nacional de Assistência Social, logo, não há vínculo e, tampouco, são fiscalizadas por aquela Secretaria. Para fins de complementação, anexa-se parecer expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), destinado aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), referente a inscrições de comunidades terapêuticas, datado de 22 de julho de 2022. Neste documento, deixa-se exposto que as comunidades terapêuticas não integram o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Por fim, ressalta-se

que as ofertas reconhecidas na política pública de assistência social estão regulamentadas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009), normativa que padroniza nacionalmente os serviços socioassistenciais, e também na Resolução CNAS 27, de 19 de setembro de 2011, Resolução 33, de 28 de novembro de 2011 e Resolução 34, de 28 de novembro de 2011. A Secretaria de Saúde informa que a referida Clínica Dallas Reabilitação Para Dependentes Químicos Ltda. não existe no nosso município, sendo regularizada nesse mesmo endereço a Clínica CT Salvando Vidas Unidade Taubaté Ltda, CNPJ 47.224.532/0001-76, a qual possui licença de funcionamento para atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente. Cabe ressaltar que um dos documentos para regulação da atividade do município é a autorização pela Prefeitura de que a atividade é permitida naquele local devido ao seu zoneamento. Essa atividade compreende espaços sociais, destinados a fornecer assistência psicossocial, alojamento, alimentação, supervisão e acompanhamento a pessoas com distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso ou abuso de drogas, por tempo limitado comunidade terapêutica de interesse social, sendo pontuado na legislação sanitária Resolução RDC 29, de 30 de junho de 2011, em seu Artigo 15º, que “todas as portas dos ambientes de uso dos residentes devem ser instaladas com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves”, situação essa que é ratificada em outros documentos técnicos e outras legislações sanitárias. Desta forma, ressalta que os internos da clínica devem ter o direito de ir e vir não podendo utilizar qualquer tipo de meios para mantê-los trancados.

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208  
Jardim das Nações - CEP 12030-040  
Tel. (12) 3625-9500  
Fax: (12) 3625-9527  
www.camarataubate.sp.gov.br  
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

**Ouvidoria**

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br  
Tel. (12) 3625-9625 - das 8h às 12h

**Boletim Legislativo**

Órgão oficial  
Editado sob responsabilidade da Mesa  
Tiragem impressa limitada - edição digital

**Siga a gente!**

Instagram /camarataubate  
TikTok @camarataubate  
Facebook /camarataubate  
X @camarataubate

**Assista à TV Câmara Taubaté**

Canal 4.2 digital  
Claro canal 4  
Facebook /tvctaubate  
Youtube /tvctaubate

## DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Júlio César Zacarias da Rocha  
CHEFE DE REDAÇÃO  
Lucas Lewin  
REPÓRTERES  
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago  
ESTAGIÁRIO  
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA  
(1º.1.2021 a 31.12.2024)**Mesa 2023-2024**Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRTB)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Cidadania)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*” (União)

**Plenário**

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)

Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (PTB)

Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PSDB)

Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (Republicanos)

Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)

Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (PL)

Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)

Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)

Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Pirulito*” (PL)

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)

Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)

Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PSDB)

Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (PDT)

Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)



Acesse a biografia e os  
contatos dos vereadores em  
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br

# VOCÊ CURTE UM TBT?

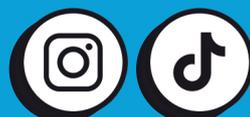
A gente também!  
E aqui o TBT é especial:  
é o **TBTTÉ**, que chega na  
**2ª TEMPORADA!**

# TBTTÉ

# 2024



CÂMARA  
DE TAUBATÉ



@camarataubate